

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

Ano IV

Paracambi, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

Edição 1791

GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA N° 848/2025=
OMITIDO NO DIÁRIO OFICIAL DE 02/12/2025

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Carlos Henrique de Souza Vitorino, do cargo em comissão, Assessor II, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar nº 1.340/2018, a partir de 18/11/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2025
(DECRETO MUNICIPAL N° 5.558/2023 ART.87)

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AJUDA HUMANITÁRIA (LOTE CESTA BÁSICA, LOTE HIGIENE PESSOAL, LOTE LIMPEZA e LOTE DORMITÓRIO).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 605.293,50 (seiscentos e cinco reais, duzentos e noventa e três mil e cinquenta centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/11/2025 – 09:00h

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/11/2025 – 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 15/12/2025 - 10:00h.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA/EPP/EQUIPARADAS: Não

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi/ RJ; e-mail: spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br; e Tel.: (021) 2683-9115/2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Pregoeiro
Mat. 36/13.678

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 8616/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 035/2025

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.558/2023. AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE N° 035/2025, oriundo do PROCESSO N° 8616/2025, em favor do Contratado: TV RIO SUL, no CNPJ N°31.980.600/0001-97, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICIDADE DO REFIS, no valor total de R\$ 61.864,00 (Sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), sob a responsabilidade da Sec. Municipal de Juventude e Comunicação. Em, 03 de dezembro de 2025.

JEAN HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5386/2025

CONTRATO: 171/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e José Carlos Alonso
OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço Município de Paracambi, para a instalação DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais)

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.267/2021

WELINGTON BRAGA DE SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 8004/2025

CONTRATO: 174/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Forma e Light Conecta LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de adequação as instalações elétricas e aumento de carga da Escola Municipal Terra de Educar aos padrões da ABNT e NR 10 com fornecimento de mão de obras e materiais necessários para execução dos serviços.

VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025

GALILEU RAMALHO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 8616/2025

CONTRATO: 175/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação e TV Rio Sul LTDA
OBJETO: Contratação da TV Rio Sul, para propaganda televisionada de publicidade do Refis.

VALOR: R\$ 61.864,00 (Sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025

JEAN HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO